



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e cinco, na sala de Reuniões das Secretarias da Fazenda e Administração, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião/SP, a partir das nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Presentes: Como Presidente do Conselho: Drº Alberto Guilherme Carlini, Diretor Financeiro, Srº Rogester Aleixo Alves, Conselheiros titulares eleitos: Srº Nelsino da Conceição Silva; Srª Ivone Brunetti dos Santos. Conselheiros titulares indicados: Srº Osmar Teodoro Alves, Srº Ary Pirani Júnior, Srª Daniela Costa Ferrete e a Srª Cláudia Rossana de Souza Pereira Luiz, na qualidade de secretária. O Presidente Drº Alberto deu início a reunião. 1) Análise do processo 11057/2005 - Srª. Diomira Lopes de Souza, solicita pensão por falecimento do servidor aposentado Manoel Gomes de Souza: Processo aprovado com ressalvas, falta certidão de casamento atualizada. O Presidente Drº Alberto precisou se ausentar da reunião passando a presidência ao Conselheiro Osmar, que continuou com os trabalhos: 2) Análise do processo 5674/2004 - Servidora Elizabeth de Lourdes Bernardo, solicita aposentadoria especial de professor por tempo de contribuição: Processo indeferido; ficando decidido que se fizesse uma certidão com o parecer jurídico informando a requerente. 3) Análise do processo 5924/2005 do servidor Vicente Pinto da Silva que solicita aposentadoria por idade: Processo aprovado. 4) Análise do Processo 7610/2005 - Servidor José Roberto Nunes, solicita aposentadoria integral por tempo de serviço: processo aprovado. O conselho decidiu que quando houver ausência de um mesmo conselheiro em três reuniões consecutivas, que seja solicitada a substituição do mesmo por outro conselheiro indicado, ou pelo suplente no caso de conselheiro eleito e para tanto foi pedido que se providenciasse uma lista de presença para as próximas reuniões ordinárias. Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim Cláudia Rossana de Souza Pereira Luiz, que lavrasse a presente ata.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 111 - Centro - São Sebastião - S.P.
CEP 11.600-000 - Fone/Fax (12) 3892-3553/3892-3496/3893-2079
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

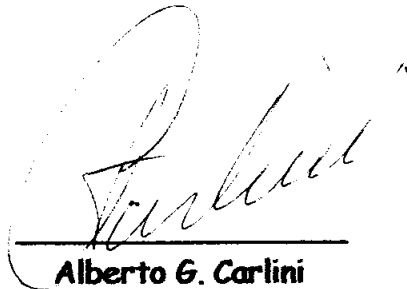


Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



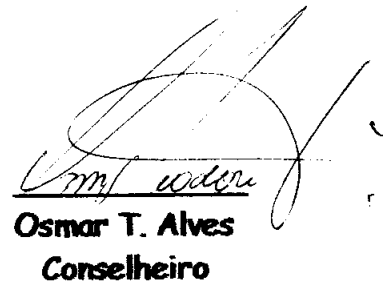
16/08/2005 RAR



Alberto G. Carlini
Presidente


18/08/05

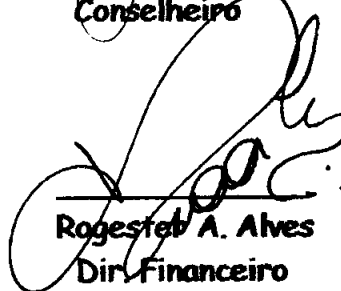
Nelsino C. Silva
Conselheiro



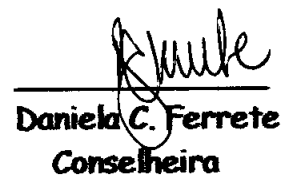
Osmar T. Alves
Conselheiro



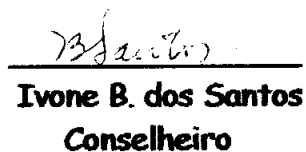
Ary Pirani Júnior
Conselheiro



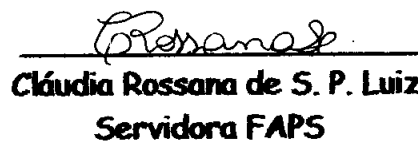
Rogeston A. Alves
Dir. Financeiro



Daniela C. Ferrete
Conselheira



Ivone B. dos Santos
Conselheiro



Cláudia Rossana de S. P. Luiz
Servidora FAPS